

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 6068.2022/0011932-6

Interessado: Cassio Vital Chanquini / autor do projeto

Endereço: ESTRADA DO SABÃO, 806/ AVENIDA
MICHIHISA MURATA, 1

Número de contribuinte(s) (SQL): 107.216.0435-7 e 107.216.0129-3

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	952.60 m²
Localização do lote	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 8
Taxa de ocupação	59.22%
Gabarito do empreendimento (em metros)	20 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	20.0%
Fator alfa α	0.50
Fator beta β	0.50
QA mínimo obrigatório	0.37

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA) –
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL ASV - 0000065761/2022 EMITIDA PELA CETESB
E COM BASE LEGAL NA LEI MUNICIPAL 10.365/1987, PORTARIA SVMA 130/2013 E NO PARECER
TÉCNICO Nº 006/222/IL

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	195.41	(m ²)	0.25	n/a	0.05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0.00	(m ²)	0.20	n/a	0.00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0.00	(m ²)	0.10	n/a	0.00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0.00	(unidade)	15	0.00	0.00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	1.00	(unidade)	35	0.00	0.04
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0.00	(unidade)	80	0.00	0.00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0.00	(unidade)	20	0.00	0.00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0.00	(unidade)	80	n/a	0.00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0.00	(unidade)	180	n/a	0.00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0.00	(unidade)	400	n/a	0.00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0.00	(unidade)	90	n/a	0.00
B9. Maciço arbóreo (7)	0.00	(m ²)	17	n/a	0.00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm		(m ²)	0.20	n/a	0.00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm		(m ²)	0.15	n/a	0.00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0.00	(m ²)	0.10	n/a	0.00
D2. Jardim vertical	0.00	(m ²)	0.15	n/a	0.00
V PARCIAL					0.09
V FINAL					0.23

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	195.41	(m ²)	0.22	0.05
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0.00	(m ²)	0.26	0.00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0.00	(m ²)	0.60	0.00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0.00	(m ²)	0.26	0.00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0.00	(m ²)	0.31	0.00
E. Pavimento poroso (10)	0.00	(m ²)	0.10	0.00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	57.26	(m ²)	0.78	0.05
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	699.69	(m ²)	0.82	0.60
D PARCIAL (12)				
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	6,001.38	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	16,800.00	(ℓ)	n/a	n/a
D FINAL				0.60
ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA				0.37

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 16.800 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 6.001,38 L

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 17 De março de 2023

ACCIONA CONSTRUCCION S.A
Cassio Vital Chanquini CREA/CAU n° 5060844266-SP
ART/RRT: 28027230221103973